

AVC AVC

Ordem Econômica será um teste

Para empresário, este capítulo revelará face da Constituinte

"A Assembleia Nacional Constituinte deve passar agora pelo seu grande teste no que diz respeito às suas intenções no plano econômico. Na votação da ordem econômica, ela deverá decidir-se pela definição e tratamento das empresas estrangeiras: Agora é que sabemos se neste ponto ela é progressista ou conservadora". A afirmação é do empresário e analista político João Geraldo Piquet Carneiro que, nestes 14 meses de trabalho dos constituintes, tem estudado a fundo o projeto da Nova Carta e analisado seus votos e aprovações.

Aos 46 anos, Piquet Carneiro, que foi secretário executivo e coordenador do Programa Nacional de Desburocratização, acha que a Constituinte está em um momento crucial porque tem que terminar logo seus trabalhos. "Há momentos na história que a pressão é mais importante do que a perfeição", disse. Para ele, é bem provável que tenhamos uma Constituição moderada — não excessivamente progressista ou radicalmente conservadora. Isto porque apesar de quase 70 por cento dos constituintes apresentarem posição conservadora não há um grupo que exerça domínio homogêneo sobre os trabalhos.

Diretor das empresas Petróleo Ipiranga e presidente do conselho delibera-

tivo da recém-criada Fundação para o Desenvolvimento da Pequena Empresa (Funpec), o advogado acredita que será praticamente impossível para os microempresários cumprir os encargos sociais que lhe serão atribuídos através da nova Constituição. Em sua opinião, ou se trata este grupo de forma separada ou se correrá o risco de que estes empresários de fundo de quintal passem a viver na clandestinidade.

"A Constituição por si só não é um fator causador de burocracia de forma direta. Ela pode estabelecer princípios gerais que ajudem no processo de desburocratização ou ter efeito negativo na medida em que atribua ao Governo grande quantidade de funções regulativas que gerem a burocracia". Com estas palavras, o empresário João Geraldo Piquet Carneiro sintetizou o risco que corre a nova Carta Magna.

— É muito fácil determinar que compete ao Estado fiscalizar a saúde, a educação, etc. Mas por trás destes comandos tem que existir uma estrutura burocrática de controle — disse. Ao comentar o perfil até o momento da Constituição, o analista político acha que está ocorrendo uma alteração de normas simplificadoras e complicadoras na nova Carta. "O que gera

a burocracia é principalmente a cultura. Todas as máquinas administrativas tem sua própria cultura burocratizante".

Lembrou que no momento em que se for regularizar a Constituição vai-se gerar uma enorme burocracia, pois, para ele, é difícil resistir à tentação de se criar controles, papéis e outros elementos burocratizantes. "Nós temos um traço cultural forte: a nossa sociedade é extremamente formalista, o que significa que acreditamos mais nos papéis do que na realidade", ressaltou.

Outro fator que influencia para a burocratização da administração é que nossa sociedade parte do princípio da desconfiança: "Todos são suspeitos até que se prove o contrário". Além disso, há uma tremenda vocação para centralização administrativa. "Você vê por exemplo agora a questão da partilha tributária: o Governo tem que ceder parte da capacidade de arrecadar impostos e não está querendo".

Por outro lado, há decisões na Constituinte que se forem realmente avançadas são altamente desburocratizantes. Um exemplo é a criação do Juizado de Pequenas Causas, que provocará uma desburocratização radical da Justiça, hoje extremamente morosa até para casos simples.

Judiciário traz a estabilidade

Uma das mudanças mais significativas, já aprovadas pela Assembleia Nacional Constituinte, é, na opinião de Piquet Carneiro, o mandato de injunção. Por este dispositivo, qualquer cidadão ou entidade de classe pode recorrer ao Judiciário, exigindo que uma norma constitucional seja cumprida. Assim, se o Congresso não regulamentar as normas constitucionais que necessitarem, o Judiciário tem poder para fazê-lo, ainda que de forma temporária, agindo com poder legislativo.

Esta lei, para o empresário, atua na garantia do direito constitucional e valoriza muito o papel do Judiciário. "E este é o segredo da estabilidade: um Judiciário forte, capaz de sair deste impasse permanente hoje existente: um eterno conflito entre o Executivo e o Legislativo".

As inovações no campo social, no entanto, não são consideradas progressistas se comparadas com outros países. "Há países que têm jornadas semanais até de 35 ho-



Piquet Carneiro acha que agora "a pressão é mais importante que a perfeição"

Maior apoio a microempresas

O projeto da Constituinte é extremamente contraditório no que diz respeito ao tratamento dos microempresários, na opinião do analista político, João Geraldo Piquet Carneiro. Isto porque enquanto há dispositivo assegurando que as pequenas empresas sofram tratamento diferenciado e favorecido em relação às outras, ao mesmo tempo há um conjunto de obrigações que têm que cumprir no campo social, com os quais não terão condições de arcar.

"O pequeno empresário, como o alfaiate e o sapateiro, por exemplo, não poderão cumprir com obrigações sociais como a criação de creches, instituição de turnos de trabalho de seis horas, pagamento de horas extras em dobro e de um terço a mais nos salários das". Por isso, em sua opinião, quando o pequeno empresário for fazer o cálculo de quanto custa organizar uma empresa e verificar que a soma será maior do que o lucro, ele preferirá manter-se na clandestinidade.

Hoje, 80 por cento do total de empresas do país possuem até cinco empregados. Se a maioria destas empresas resolverem não se organizar como tal, o empregado ficará sem proteção trabalhista e previdencial. "A Constituinte deveria prever uma válvula de escape para estas empresas de fundo de quintal", disse.

— A Itália, por exemplo, suspendeu, em comum

acordo de empregados e empregadores, a aplicação das normas trabalhistas durante duas décadas, até que se estabilizou. Com isso, conseguiu fazer com que seu Produto Interno Bruto ultrapassasse até mesmo o da Inglaterra. O que precisamos é sair um pouco deste protecionismo do Estado e deixar que patrão e empregado cheguem a um acordo diz Piquet.

Outra idéia seria a de que as microempresas passassem a ser tratadas como ente municipal ou, no máximo, estadual. Assim, um prefeito, que conhece melhor a realidade das empresas de suas cidades, teria mais capacidade de detectar os problemas daquelas empresas.

Presidencialismo: Apoio, Cobrança, Participação

LUIS ROBERTO PONTE

Continuo convencido de que, agora, a implantação do parlamentarismo no Brasil teria sido um terrível equívoco, que agravaria ainda mais as nossas enormes dificuldades políticas, econômicas e sociais, e que, outra vez, a idéia desse sistema de governo, bom para um outro estágio de desenvolvimento político.

Creio, todavia, que a solução mais adequada para essa questão de regime e de mandato, teria sido a Constituinte aprovar a implantação do parlamentarismo para um futuro próximo, após o encerramento desta legislatura, ou mesmo do mandato do atual, ou até do futuro Presidente, mediante entendimento político amplo, entre as principais forças da Constituinte, do qual se excluiriam, apenas, as extremadas, as radicais e as irracionais. Com isto, atingir-se-iam dois objetivos importantes: primeiro, o de acolher os enormes anseios e esperanças, gerados na ANC e em importante parcela da população, daqueles muitos que passaram a acreditar ser o parlamentarismo a grande mudança que levaria o País à estabilidade política e ao desenvolvimento econômico, segundo, o de dar condições de governabilidade ao atual Governo, para sair da enrascada em que se meteu, concluir a transição e preparar o País para uma tentativa séria de adoção do novo sistema de governo. Ainda que essa implantação do parlamentarismo pudesse ser precoce, penso que deveria ter tentado, em nome dos fabulosos frutos advindos desse apoio político.

Esse entendimento esteve muito próximo de ser alcançado. Não creio exagerar, se afirmar que já contava com o apoio de mais de dois terços dos constituintes. Faltava, apenas, dobrar os intransigentes: de um lado, os que só admitiam que o parlamentarismo fosse implantado até o próximo dia 1º de janeiro, quando já teriam apeado do Poder o presidente Sarney, através de eleições este ano, e, de outro, os que não admitiam, sequer, uma experiência parlamentarista, ainda que somente a partir de 1990.

Sou convicto de que, se a emenda presidencialista não tivesse obtido 280 votos no primeiro dia, tendo de ser novamente votada 24 horas depois, nem tampouco tivesse tido 280 votos "não", teria sido criado o fato novo necessário para a negociação, qual seja o de fazer as duas facções extremadas perceberem que não tinham condições de impor suas posições. Esta a razão do meu quase escoteiro e pouco compreendido voto de abstenção, o qual, nem dava a contribuição para os 280 votos que agrovavam já o presidencialismo, nem entraria na conta dos votos parlamentaristas para a batalha do dia seguinte. E, se nessas 24 horas, mesmo com este fato novo, não saísse o acerto, restaria a arma fatal para que ele se desse: negar novamente a emenda presidencialista e, em seguida, o parlamentarista, criando o "buraco negro", que, obrigatoriamente, forçaria o grande pacto nacional.

Todos sabem, porém, o que aconteceu: a maior cooptação de votos pelo Governo, não imaginada pelos parlamentaristas, rompeu o

equilíbrio de forças que todas as pesquisas indicavam, e levou à vitória, pela expressiva contagem de 344 votos, o sistema presidencialista de governo, para agora e para o futuro.

Fato consumado, não adiantam lamentos. O que cabe agora é tratar de aprimorar a emenda presidencialista aprovada, despojando-a dos híbridos e inconveniências que contém, bem como apoiar o Governo a cumprir a transição e a vencer os desafios da economia, que tem pela frente.

O Presidente recebeu o que pedia e pelo que obstinadamente lutou: presidencialismo e cinco anos de mandato — porque não creio que a Constituinte cometa a imprudência de discriminá-lo, reduzindo o seu mandato, em relação aos dos futuros presidentes e ao que a Constituição atual lhe oferece, criando um desnecessário enfrentamento a forças expressivas do poder nacional. Estaria ela, colocando, numa dimensão que não existe, o problema do Governo por um ano da vida do País, quando a sua missão é fazer um novo ordenamento jurídico para a Nação, numa projeção de futuro secular.

Não há, agora, mais o que alegar em justificação para o não governo. Terá ele que trabalhar e tomar as medidas necessárias, para reorganizar a economia e a produção nacional, entregando o País, ao final do seu mandato de transição, em condições de plena institucionalização democrática, a ser consolidada pelo seu sucessor.

A comunidade e aos políticos, cabe, além do apoio, cobrar as medidas de controle do déficit público, de saneamento moral e de proibição administrativa, contra as quais se estarão contrapondo, de um lado, os autodenominados progressistas e, do outro, os parlamentaristas derrotados. Aqueles, porque boa parte das medidas saneadoras haverá de ser impopular e, muitos destes, para comprovar que o regime presidencialista já não tem mais vez no País.

E hora da maioria silenciosa sair do seu imobilismo, não apenas para reivindicar essas medidas, mas, sobretudo, para apoiar aquelas impopulares, que haverão de mobilizar contra si as minorias ativistas, entre as quais estão: extinção ou privatização das estatais não essenciais e deficitárias; demissão de funcionários desnecessários, a partir dos que tenham condições de se sustentarem; corte dos salários; postergação de obras adiantadas; corte de subsídios; renegociação pragmática da dívida externa, que assegure condições de crescimento da economia; definição clara de que o País adota a livre iniciativa como instrumento básico da produção econômica; orientação da ação governamental para a solução das graves injustiças sociais.

Apoiar, cobrar e participar: este o papel indispensável da maioria silenciosa, se quiser ver o regime democrático consolidado na nossa Pátria.

* Luis Roberto Ponte é deputado federal pelo PMDB/RS